



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL n.º 462/11 - CRS  
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, referente ao Edital n.º 073/2010, no uso de suas atribuições e em função do que adiante segue, **RESOLVE**:

Art. 1º - DIVULGAR a orientação para Cumprimento de Ordem Judicial expedida pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos seguintes termos:

*Ofício 91/2011 – PRA-PGE*

*DATADO DE 22 de fevereiro de 2011*

*Informa a necessidade de cumprimento de ordem judicial, nos termos que seguem:*

*Protocolo n.º 10.885.093-0*

*I – NATUREZA DA DECISÃO: decisão provisória (sujeita a modificação pela sentença);*

*II – PRAZO PARA CUMPRIMENTO: imediato*

*III – IDENTIFICAÇÃO DA IMPETRANTE: ANA ISABEL CANTOR VIEIRA/RG 6.842.309-0;*

*IV – DADOS DO PROCESSO JUDICIAL:*

*Número dos Autos: agravo de instrumento n.º 688129-8 no mandado de segurança n.º 0010666-81.2010.8.16.0004 em trâmite na 2ª VFP*

*Partes no Processo: Comandante da Polícia Militar do Paraná e Estado do Paraná.*

*Data da Decisão: 15/12/2010*

*V - CÓPIAS QUE ACOMPANHAM O PROTOCOLO: acórdão n.º 39461 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.*

*VI – CONTEÚDO DA DECISÃO (o que deve ser cumprido)*

*O TJPR determinou que a candidata participante do Concurso para Oficial Médico, regido pelo edital n.º 73/2010, seja convocada a participar das demais etapas do concurso, com a anulação de sua desclassificação em razão da ilegalidade do “exame de suficiência física”.*

Art. 2º - Em cumprimento a decisão acima exarada CONVOCO a impetrante a comparecer no dia 12 de abril de 2011 no Centro de Recrutamento e Seleção, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas n.º 970 nesta Capital do estado do Paraná, com a finalidade de receber informações a respeito da sua continuidade no certame.

Curitiba, 4 de abril de 2011.

**Major QOPM Maurício César de Moraes,  
Chefe do CRS e Presidente do Concurso.**